LEI Nº 4.631, DE 14 DE JULHO DE 2015

Denomina via pública de "Rua Joubert Ferreira".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Joubert Ferreira, a via pública localizada na confluência da Rua Selvino Palaro e Rua Nilva de Mello, entre as quadras nº. 1991 e 1995, ambas no Loteamento Jardim das Torres, neste Município.

Parágrafo único: O loteador executará sem qualquer ônus para o Executivo Municipal todas as obras do loteamento, inclusive placas de denominação de ruas e outros serviços exigidos, constantes nos projetos aprovados, conforme preceitua o art. 56 da Lei Complementar 46 de 2011.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Geraldo Edel de Oliveira.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 15 / 07 / 2015	Publicado em 15 / 07 / 2015
Edição: 0894	Edição: 6423 Pág: "B" 12
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE